

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/01/2025 – Fls. 06



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 009/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **79729/2024**, datado de **24/09/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, ao senhor **JAILSON DOMINGOS**, titular do cargo de **Professor B – Matemática – Nível VI – Faixa 10**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, Incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, *Caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, *Caput* e § 10º, e Art. 90, *Caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS Assinado de forma digital
por CAIO MARCOS
CANDIDO:764 CANDIDO:76444708753
44708753 Dados: 2025.01.29
17:07:03-03'00'

**Caio Marcos Candido
Diretor Presidente**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 026/2015, Processo nº 10829/2025;

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital SEMED/PMVV - Administrativo nº 004/2025. A listagem dos classificados encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha (www.vilavelha.es.gov.br/concursos) em ordem de classificação.

Esta Pública² entra em vigor a partir desta data.

Vila Velha, 30 de janeiro de 2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVNIOS DE CESSÃO MÓTUA Nº 004/2024. PROCESSO PMVV Nº 26714/2024. Convenentes: Município de Vila Velha e Município da Serra. Objeto: prorrogação da cessão mótua das servidoras Jennifer Caroline Ferreira da Vitória Carneiro e Rachel Cristine Diniz da Silva ambas ocupantes do cargo de Enfermeiro. Vig, ncia: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVNIOS DE CESSÃO Nº 021/2022. PROCESSO PMVV Nº 92831/2024. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Ecoporanga. Objeto: prorrogação da cessão da servidora Gilda Aparecida Marcelino Saar ocupante do cargo de Professor - Ensino Religioso. Vig, ncia: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVNIOS DE CESSÃO Nº 034/2022. PROCESSO PMVV Nº 92831/2024. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Ecoporanga. Objeto: prorrogação da cessão da servidora Gilda Aparecida Marcelino Saar ocupante do cargo de Professor - Educação Especial. Vig, ncia: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVNIOS DE CESSÃO MÓTUA Nº 003/2021. PROCESSO PMVV Nº 98456/2024. Convenentes: Município de Vila Velha e Município de Anchieta. Objeto: prorrogação da cessão mótua dos servidores Higor Pereira Cardeiro e Alexandre Coutinho ambos ocupantes do cargo de Professor - Matemática. Vig, ncia: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

PORATARIA P Nº 007/2024

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 97998/2024, datado de 29/11/2024. RESOLVE
Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - senhora MIRIAN MIRANDA RANGEL, titular do cargo de Pedagogo - Nível V - Faixa 13, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV, V e Parágrafo Único, e Art. 91, caput da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Cândido
Diretor Presidente

PORATARIA P Nº 009/2024

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 79729/2024, datado de 24/09/2024. RESOLVE
Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, ao senhor JAISON DOMINGOS, titular do cargo de Professor B - Matemática - Nível VI - Faixa 10, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, Incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, Caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, Caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 90, Caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Cândido
Diretor Presidente

PORATARIA P Nº 008/2024

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente.
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 36496/2024, datado de 29/04/2024. RESOLVE
Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente - senhora ANA CRISTINA DE SOUZA, titular do cargo de Professor I - Educação Infantil - Nível V - Faixa 2, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 56, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 87, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Cândido
Diretor Presidente

PORATARIA P Nº 010/2024

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 93603/2024, datado de 12/11/2024. RESOLVE
Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor JORGE DE SOUZA NETTO, titular do cargo de Agente Público Administrativo - Grupo II - Classe I - Padrão 5, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, caput da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Cândido
Diretor Presidente